Processo n.º 1919-11.00/13-8

Parecer n.º 324/CEC/RS

O Projeto "Festa de São Sebastião Mártir: imaterialidade, história, cultura e divulgação" é aprovado.

1. O projeto "Festa de São Sebastião Mártir: imaterialidade, história, cultura e divulgação", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da "historicização e o entendimento amplo, tanto antropológico como popular, desta que é a quarta maior festa religiosa do Rio Grande do Sul e que ocorre anualmente em Venâncio Aires" – folha n° 3. O trabalho ocorrerá a partir da pesquisa, registro e divulgação da citada festa. O projeto se enquadra na área de Pesquisa e Documentação: patrimônio cultural imaterial e não está vinculado a data fixa.

O proponente é o Núcleo de Cultura de Venâncio Aires, na pessoa de Lauro Gilberto Royer, CEPC N°. 557. A equipe principal é composta pelo historiador e pesquisador Joel Barcelos Mallmann, pela coordenadora geral Angelita da Rosa e pelo contador Leandro Marcelo Becker – CRC 60463.

O objetivo do trabalho é "Pesquisar, estudar, inventariar e registrar a história e a cultura (material e imaterial) da festividade de São Sebastião Mártir" – conforme folha n° 3. Busca-se com este a salvaguarda das manifestações culturais, históricas e ritualísticas que envolvem o processo da Festa de São Sebastião Mártir ao longo de todos estes anos, junto à comunidade local, regional e estadual. A descrição das metas prevê Pesquisa histórica e documental no período de cinco meses. As linhas de pesquisa são: Venâncio Aires X Comunidade Católica; o Santo; a Festa; a Igreja. Prevê também o lançamento de selo alusivo à 138ª Festa de São Sebastião Mártir, DVD e do livro.

A metodologia se subdivide em três partes: a primeira, que envolve a pesquisa, relacionando a festa de São Sebastião com a história da cidade; a segunda, que consistirá no registro através de filmagens; e a terceira, envolvendo o lançamento do selo postal.

Questionados pelo SAT quanto à pesquisa em si, o produtor cultural elucidou: "a pesquisa, o estudo e o inventário da Festa de São Sebastião ocorrerão de modo que a mesma seja entendida enquanto patrimônio histórico e cultural. Desta maneira, será possível abarcar conhecimentos para além das análises da Comunidade Católica, mas sim da história do município em relação a esta, indo à busca da salvaguarda das manifestações do patrimônio imaterial da Festa (as rezas, as procissões, a culinária, entre outros), sua história e suas contextualizações através dos anos... Assim, para entender melhor essa relação: história/ memória/ igreja/comunidade circundante, se optou em utilizar, junto com as pesquisas materiais (documentais e bibliográficas) a Metodologia de História Oral". Junto a esta justificativa, o produtor cultural anexou a bibliografia que servirá de base para a pesquisa, bibliografia esta compatível com os estudos já realizados nesta área em nível acadêmico.

O valor total do projeto é de **R$ 69.499,00** (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais) 100% solicitado ao Sistema Pró-Cultura. Em razão de uma adequação de caráter tributário, o SAT alterou este valor para **R$ 69.931,00** (sessenta e nove mil novecentos e trinta e um reais).

O projeto foi protocolado na SEDAC em 22 de abril de 2013 e passou pela análise do SAT em 17 de maio do mesmo ano. Após diligência para complemento de documentação, o projeto foi habilitado, em 14 de junho de 2013, e encaminhado a esta conselheira, em 20 de junho de 2013.

É o relatório.

2. A valorização da cultura imaterial é um processo social recente. Separar a matéria do espírito resulta no questionamento sobre a produção de ambos. É relativamente fácil defender a salvaguarda de um bem material, uma vez que o mesmo se faz presente, assim como a sua influência no local inserido. No entanto, o mesmo não ocorre com o que produz o espírito, e sua imaterialidade nem sempre resulta em compreensão cultural. No ano de 2003, a UNESCO referendou esta produção cultural e buscou sua conceituação através do documento lançado na "Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial". Em seu primeiro parágrafo definiu como:

Pró-cultura RS

"*práticas, representações, expressões, conhecimentos, técnicas – junto com instrumentos, objetos, artefatos, e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural*"

(Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, 2003, p. 1).

Pró-cultura RS